

Caicó, Campo Redondo, Canguaretama, Caraúbas, Carnaúba dos Dantas, Carnaubais, Ceará-Mirim, Cerro Corá, Coronel Ezequiel, Coronel João Pessoa, Cruzeta, Currais Novos, Doutor Severiano, Encanto, Equador, Espírito Santo, Extremoz, Felipe Guerra, Fernando Pedroza, Florânia, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, Galinhos, Goianinha, Governador Dix-Sept Rosado, Grossos, Guamaré, Ielmo Marinho, Ipanguaçú, Ipeira, Itajá, Itaú, Jaçaná, Jandaíra, Janduíns, Januário Cicco, Japi, Jardim de Angicos, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, João Câmara, João Dias, José da Penha, Jucurutu, Jundiá, Lagoa d'Anta, Lagoa de Pedras, Lagoa de Velhos, Lagoa Nova, Lagoa Salgada, Lajes, Lajes Pintadas, Lucrécia, Luís Gomes, Macaíba, Macau, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Maxaranguape, Messias Targino, Montanhas, Monte Alegre, Monte das Gameleiras, Mossoró, Natal, Nísia Floresta, Nova Cruz, Olho-d'Água do Borges, Ouro Branco, Paraná, Paraú, Parazinho, Parelhas, Parnamirim, Passa-e-Fica, Passagem, Patu, Pau dos Ferros, Pedra Grande, Pedra Preta, Pedro Avelino, Pedro Velho, Pendências, Pilões, Poço Branco, Portalegre, Porto do Mangue, Pureza, Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Riachuelo, Rio do Fogo, Rodolfo Fernandes, Ruy Barbosa, Santa Cruz, Santa Maria, Santana do Matos, Santana do Seridó, Santo Antônio, São Bento do Norte, São Bento do Trairi, São Fernando, São Francisco do Oeste, São Gonçalo do Amarante, São João do Sabugi, São José de Mipibu, São José do Campestre, São José do Seridó, São Miguel, São Miguel do Gostoso, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Rafael, São Tomé, São Vicente, Senador Elói de Souza, Senador Georgino Avelino, Serra Caiada, Serra de São Bento, Serra do Mel, Serra Negra do Norte, Serrinha, Serrinha dos Pintos, Severiano Melo, Sítio Novo, Taboleiro Grande, Taipu, Tangará, Tenente Ananias, Tenente Laurentino Cruz, Tibau do Sul, Tibau, Timbaúba dos Batistas, Touros, Triunfo Potiguar, Umarizal, Upanema, Várzea, Venha-Ver, Vera Cruz, Viçosa e Vila Flor, para a Assembleia Geral de aprovação da fundação do Sindicato no dia 19 de setembro de 2014, com início às 17h, em primeira convocação e em segunda convocação às 18h, na Avenida Senador Salgado Filho, 2860, Edifício Engenheiro Fernando Bezerra "Casa da Indústria", Lagoa Nova, Cep. 59075-900, Natal/RN, com as seguintes pautas: 1º) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2º) Aprovação do Estatuto Social; 3º) Aprovação do Regulamento Eleitoral; 4) Eleição e Posse da Diretoria; Conselho Fiscal: Titulares e Suplentes; Delegados Representantes junto a FIERN e respectivos suplentes, nos termos da Portaria nº 326/2013, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Natal-RN, 27 de agosto de 2014.
RODRIGO DINIZ DE MELO

COMPANHIA BANCORRÁIS DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

CNPJ nº 00.837.823/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 12 e alíneas do Estatuto Social, são convocados os Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 3(três) de setembro de 2014, às nove horas e trinta minutos, em primeira convocação, na Sede Social da COMPANHIA, no Setor Comercial Sul, Quadra Quatro, Bloco A, nº 230, Edifício Israel Píneiro, 6º andar, em Brasília(DF), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o aumento do Capital Social Autorizado da CBAN;
2. Deliberar sobre a remuneração global dos membros dos Conselhos Diretor, de Administração e Fiscal;
3. Tomar conhecimento dos atos de gestão administrativa, de valor superior a R\$ 2.200.000,00: a) aquisição de diárias; b) venda dos hotéis em Porto Seguro (BA); c) elevação, sem bonificação do Capital Social Realizado;
4. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social da CBAN, compreendendo:

CAPÍTULO I (correção no título): - Artigo 2º, alíneas "h" a "l" (inclusão). CAPÍTULO III (correção no título): - Artigo 6º caput e seu § 1º (alteração); § 4º (alteração). - Artigo 7º (correção). - Artigo 9º, § único (correção). CAPÍTULO IV (novo) - DO DEVER DE NÃO CONCORRÊNCIA: - Artigo 11 (inclusão e renumeração dos seguintes). CAPÍTULO IV (V) - DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS: - Artigo 12, alínea "a" (correção). - Artigo 14 (correção). - Artigo 15, alínea "c" (correção). - Artigo 17, § único (alteração).CAPÍTULO V (VI) - DA ADMINISTRAÇÃO: - Artigo 18 - § 2º (alteração). SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: - Artigo 20 (correção e inclusão dos §§ 1º a 4º). - Artigo 21, inclusão do § 4º. - Artigo 22, alíneas "b", "g" e "l" (alteração). - Artigo 23, (alteração do § único e sua transformação em § 1º; - Artigo 23, (inclusão dos §§ 2º e 3º). SEÇÃO II - DO CONSELHO DIRETOR: - Artigo 25 (alteração). - Artigo 26, caput (alteração); §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º(alteração); §§ 6º e 7º (inclusão). - Artigo 27 (correção). DA PRESIDÊNCIA:- Artigo 29, alínea "f" (alteração); alínea "g" (inclusão), renumeração da alínea seguinte. DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: - Artigo 29, alínea "e" (alteração). - Artigo 30 e alíneas, (adequação dos textos e inclusão das alíneas "m" e "n"). DO DIRETOR DE TECNOLOGIA: - Artigo 31, alínea "e" (alteração). - Artigo 32, alínea "d" (correção), alíneas "e" a "h" (inclusão). DO DIRETOR DE FINANÇAS E CONTROLE:- Artigo 33, alínea "e" (alteração). - Artigo 34, alínea "p" (inclusão). DO DIRETOR DE OPERAÇÕES DO CBTUR: - Artigo 35, alínea "e" (alteração). - Artigo 36, alínea "f" (inclusão). DO DIRETOR DE NEGÓCIOS DO CBTUR: - Artigo 37, alínea "e" (alteração). - Artigo 38, alínea "a" (alteração); alíneas "d" e "e" (inclusão). DO DIRETOR DE CON-

SÓRCIO E SEGURO (novo): - Artigo 40 (novo) e suas alíneas (inclusão). - Artigo 41 (novo) e suas alíneas (inclusão). DOS DIRETORES DE ÁREA (exclusão): - Artigo 40 (exclusão). DO DIRETOR DE ÁREA DA BANCORTUR (novo): - Artigos 42 e 43 (inclusão). - Artigo 39 (alteração). DA SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE (SUMAP): - Artigo 41 (alteração e remanejamento da alínea "j" para alínea "f" do Artigo 37(novo) e conseqüente renumeração das demais). DO LIMITE DAS ALÇADAS (novo): - Artigo 46 (novo) e suas alíneas (inclusão). CAPÍTULO VI (VIII) - DO CONSELHO FISCAL: - Artigo 42, § 1º (correção). - Artigo 43 caput (alteração); § único (transformação em § 1º); inclusão dos §§ 2º a 5º). - Artigo 46 (correção). CAPÍTULO VII (IX) - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS (correção do título): - Artigo 49 (correção). - Artigo 51 (alteração). - Artigo 55 (alteração). CAPÍTULO VIII (X) - DA LIQUIDAÇÃO: - Artigo 57 (correção). CAPÍTULO IX (XI) - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (correção do título): - Artigo 61 (correção). Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 135, § 3º da Lei nº 6.404/76, bem como modelo de procuração.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2014.
ALFREDO LEOPOLDO ALBANO
Presidente do Conselho de Administração

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES

CNPJ 00.172.849/0001-42

EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO DE PROJETOS Nº 3/2014

A CBC torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO DE PROJETOS Nº 03/2014, que tem por objetivo a descentralização de recursos a ela repassados na forma do §10º do art. 56, da Lei Nº 9.615, de 1998, através da seleção de projetos de entidades de prática desportiva - EPDs - filiadas à CBC, que visem à formação de atletas nas modalidades olímpicas por meio da participação em competições esportivas estaduais, regionais e/ou nacionais organizadas por Entidade Nacional de Administração do Desporto filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB, ou por Entidade Regional de Administração do Desporto a ela filiada, da (s) respectiva(s) modalidade(s), em conformidade com as diretrizes contidas no Programa "Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos" da CBC. O texto do presente Edital, assim como as demais informações acerca do certame estão disponíveis em <http://www.cbc-fenaclubes.com.br/leipele/>

Campinas, 27 de agosto de 2014
JAIR ALFREDO PEREIRA
Presidente da Confederação

EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO DE PROJETOS Nº 4/2014

A CBC torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO DE PROJETOS Nº 04/2014, que tem por objetivo a descentralização de recursos a ela repassados na forma do §10º do art. 56, da Lei Nº 9.615, de 1998, através da seleção de projetos de entidades de prática desportiva - EPDs - filiadas à CBC que visem à formação de atletas nas modalidades paraolímpicas por meio da participação em competições esportivas estaduais, regionais, e ou nacionais, organizadas pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB ou Entidades de Administração do Desporto a ele filiadas, ou ainda em competições internacionais organizadas pelo CPB ou por Entidades de Administração do Desporto que componham o Sistema Paraolímpico dirigido pelo IPC, da(s) respectiva(s) modalidade(s), em conformidade com as diretrizes contidas no Programa "Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos" da CBC. O texto do presente Edital, assim como as demais informações acerca do certame estão disponíveis em <http://www.cbc-fenaclubes.com.br/leipele/>

Campinas, 27 de agosto de 2014.
JAIR ALFREDO PEREIRA
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIO E CONDOMÍNIOS - CONATEC

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

Pelo presente edital faço saber aos que tiverem conhecimento ou vierem a ter que ao final do prazo para registro das chapas para concorrer às eleições para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal, desta confederação, a realizar-se no dia 04 de setembro de 2014, conforme edital de convocação, constatou-se o registro da seguinte chapa: Diretoria Nacional: Presidente: Paulo Roberto Ferrari; Vice Presidente: Edison Artur da Silva Feijó; Secretário Geral: Delfonso Pereira Dias; Tesoureiro Geral: Paulo Roberto da Silva; Diretor Patrimonial e Social: Pedro Paulo Kuisster; Diretor de Relações Sindicais: Marcos Roberto Campos; Diretor de Relações Parlamentares: Afonso Lucas Rodrigues; Diretor para Políticas Educacionais e Cultura: Rinaldo Alves de Lima Júnior; Diretor de Assuntos de Segurança Social: João De Deus Correa; Diretor para Assuntos Econômicos: Domingos Evangelista dos Santos; Diretor de Comunicação: Julio Cesar do Nascimento Filho Manaus; Diretor de Saúde e Segurança no Trabalho: Albegemar Cassimiro Costa; Diretor de Relações Internacionais: Robério Carvalho de Aguiar Cardoso; Diretor para Assuntos Relacionados à Mulher: Rosana Dos Santos Moreira Lima; Diretor para Inclusão Social: Luiz Guilherme Monteiro Costa; Diretor da Criança e do Adolescente: Waldo Maciel; Diretor de Es-

porte e Lazer: Valdir Lucas Rodrigues. Suplentes de Diretoria: Ester Cleiry Soares dos Santos, Rivaldo Araujo, Hélio Rodrigues da Silva, Luiz Carlos Barcelos; Edmar da Costa; Rodolfo Souza Julião; Luiz José da Silva; Vanderlei Venâncio Cavalcante; Paulo Roberto Alves da Silva; Rafaela Apoliane Souza Julião. Conselho Fiscal Efetivos: Paulo César da Silva; Geraldo Domingos da Costa e Vicente Braz Crispin; Conselho Fiscal Suplentes: Francisca Gomes; Wanderson de Souza e Silva; e Clemente Ferreira da Silva. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidaturas na forma do estatuto social da entidade.

São Paulo, 27 de agosto de 2014.
EDISON ARTUR DA SILVA FEIJÓ
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNTEEC

CNPJ 33.857.913/0001-88
Inscrição no GDF nº 019.519-2

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 56 dos Estatutos Sociais, comunicamos que foi eleita por unanimidade, em primeira votação, a única chapa concorrente à eleição realizada no dia dezoito de agosto de 2014, a saber: PARA A DIRETORIA - EFETIVOS: Miguel Abrão Neto, Norton Ribeiro Hummel, Oswaldo Augusto de Barros, José Raimundo de Araújo, Waldemar Guimarães da Silva, Luiz Fernando Peixoto, Joaquim Domingues Carneiro Neto, Ângelo Antonio Stella, Adair Batista Antunes, Julio de Alencastro, Carlos Ruiz, Kleber de Araujo Silva, Sérgio Gonçalves Lima, Antonio Bitencourt Neto, João Batista de Paula, Ledja Austrilino Silva, Laércio Gonçalves Braga, José Cláudio Chaves, Moacir Pedro Rubini, Firmino Alves Rosa, Ivan Graciano. PARA DIRETORIA SUPLENTE: Vicente Favilla Guimarães da Silva, Eraldo Rosa, José de Oliveira, Edilson Alexandre de Brito, José Luitgard Moura de Figueiredo, Elles Carneiro Pereira, Neroci Laurindo de Jesus, João Estevam Barbosa Filho, Wilson de Souza Carvalho, Dilson Soares da Cruz, Carlos David Veiga, José Ferreira de Azevedo, Jorge Ivan da Rosa Barcelos, Ivonete José de Melo, Donisete Gimenes Angelo, Carlos Laertes da Silva, Marcio Campos, Edésio Martins da Silva, Romeu do Rosário Filho, Luiza Helena de Lima Rode, Inácio Corrêa. PARA O CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: José Carlos Faria, Nei Gonçalves de Mendonça e Braz Rodrigues Siqueira. PARA O CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Jesus Alves Barbosa, Fortunato Vieira dos Santos, Paulo Roberto Fernandes. Comunicamos ainda que a Diretoria eleita, bem como o Conselho Fiscal, terão os respectivos mandatos iniciados em 15 de outubro de 2014, encerrando-se em 14 de outubro de 2019.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2014.
MIGUEL ABRÃO NETO
Presidente - CNTEEC

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS

EDITAL Nº 2, DE 26 DE AGOSTO DE 2014(*) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO DA SERRA GERAL, sediado a Rua São João da Ponte, 1097 - bairro São Gonçalo, em Janaúba MG, torna publico que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) Técnico de Campo para atendimento ao Município de Serranópolis de Minas, prevista no Convênio nº 10/2011-SESAN/MDS, conforme especificações constantes no EDITAL, que está disponível no quadro de avisos do Consórcio, e no site: www.uniaodaserrageral.mg.gov.br. Os currículos devem ser enviados para o endereço eletrônico: uniaodaserrageral@gmail.com até o dia 10/09/2014 informando no campo assunto: Edital Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014 - Cisternas de Placas.

HORACIO CRISTO BARBOSA
Presidente da Comissão de Seleção

(*) N. da Coejo: Publicado nesta data, por ter sido omitido no DOU de 27-8-2014, Seção 3.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2014

Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 004/2014, Presencial, Processo n.º 007/2014, tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preço referente ao fornecimento de combustíveis, para atender em São Sebastião do Paraíso - MG, toda frota do CISSM, nos termos e nas condições do Edital. O credenciamento dia 09/09/2014 até às 09:00h e abertura no mesmo dia às 09:01h. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Mineiro.